



001 135

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.090/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.090/2026** para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Guarda Vida Civil para atender a Temporada da Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO..*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

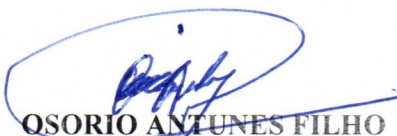
RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, IZAIAS ALVES COELHO, inscrito no CNPJ: 86.972.684/0001-09, com endereço na AV: Tiradentes, nº 1.577, centro de Guaraí-To. CEP: 77.700-000, neste ato representado pelo sócio administrador IZAIAS ALVES COELHO, inscrito no CPF nº: 354.402.441-15 RG: 1748558 telefone: (63) 99993-0415.

Totalizando um valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de junho de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL